



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 35/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VAN, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017 DA PREFEITURA DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO - SERGIPE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua General Ademar Messias, nº 317, CEP: 49790-000, Centro, Aquidabã-SE, C.N.P.J nº 11.546.530/0001-56, aqui representada pelo Sr. TONY MACIEL PEREIRA SANTOS, brasileiro, casado, Secretário Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa LEANDRO E LISBOA TURISMO E TRANSPORTES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob. Nº 13.432.399/0001-21, com sede a Avenida Alcides Fontes, nº 168, Sala B, Térreo, Bairro José Conrado de Araújo – CEP: 49.085-020 – Aracaju – Sergipe, neste ato sendo representada por seu Sócio Administrador o Sr. Araquem Leandro da Silva, portador do R.G. Nº 125239-6 – SSP/SE e CPF nº 711.579.645-91, têm justo e acordado entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao contrato de Locação de Van, escorado nos Arts. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato nº 35/2017 de 01 de Junho de 2017, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2017 da Prefeitura de Santana de São Francisco - Sergipe e a empresa LEANDRO E LISBOA TURISMO E TRANSPORTES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob. Nº 13.432.399/0001-21, passa a vigorar com nova redação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Décima Quarta do Contrato original e nas determinações contidas no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E TEMPO DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

Este contrato terá a sua vigência prorrogada por mais 12 (Doze) meses, tendo início a partir de 05 (Cinco) de Junho de 2019 (Dois mil e Dezenove) e término em 05 (Cinco) de Junho de 2020 (Dois mil e Vinte), passando seu prazo final de 24 (Vinte e Quatro) meses para 36 (Trinta e Seis) meses, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;



FULL 28
RUBRIC

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 5º inciso III, da Lei nº 8.666/93).

O valor total do contrato será acrescido em **RS 84.000,00 (Oitenta e Quatro mil reais)**, passando o Valor Total do Contrato de **RS 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito mil reais)**, para **RS 252.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois mil reais)**, sendo pago em 12 (doze) parcelas iguais no Valor Mensal de **RS 7.000,00 (Sete mil reais)**, conforme Anexo I deste Contrato.

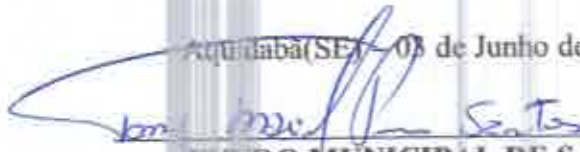
§1º - O pagamento será efetuado pela Secretaria de Finanças no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, em conformidade com a Resolução nº 296/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da licitante vencedora;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aqui, em Aquidabã (SE), em 03 de Junho de 2019.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TONY MACIEL PEREIRA SANTOS
CONTRATANTE**



**LEANDRO LISBOA TURISMO E TRANSPORTES LTDA - ME
ARAQUEM LEANDRO DA SILVA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- I -  _____
- II -  _____



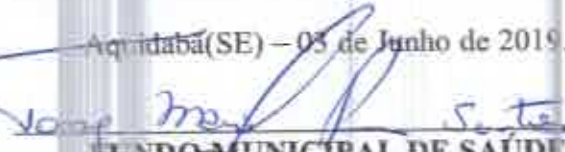
ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHA: 21
ROBICA

ANEXO I

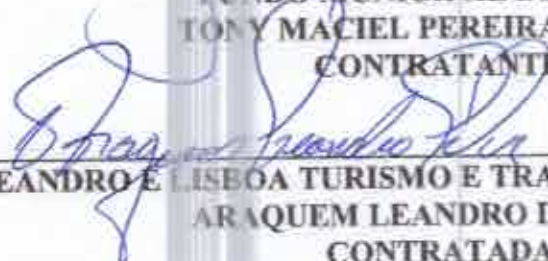
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
05	Locação de 01 (um) veículo tipo Van, (0 - zero - quilômetro), completo, capacidade para 16 pessoas, com quilometragem livre, vidros com revestimento fumê, som mp3/cd player, motorista e combustível por conta da Contratante, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.	Renault Master	Mês	12	7.000,00	84.000,00
TOTAL						84.000,00

Aquidabá(SE) – 03 de Junho de 2019.



S. T.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TONY MACIEL PEREIRA SANTOS
CONTRATANTE



LEANDRO E LISBOA TURISMO E TRANSPORTES LTDA – ME
ARAQUEM LEANDRO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 

II - 
